CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. <u>2510001/2021</u>

FLS. 131

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021 CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços manutenção, implantação, adequação, reforma e execução dos serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do Vale/MA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022, ás 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Trizidela do Vale-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022 de 03/01/2022, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 01/2022 de 03/01/2022).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE	VÍNCULO
		NOMEAÇÃO	EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	01/2022	COMISSIONADO
MARTA ALVES CAMPOS	SECRETARIA DA CPL	01/2022	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	01/2022	EFETIVO

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das licitantes habilitadas no Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA. As propostas apresentadas é a enumeradas:

1. A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

JULIANA PAIVA DIAS COELHO CNH Nº 05959155754 DETRAN/MA

CPF: 054.561.663-80 PROCURADORA

2. ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64 CLODOALDO CORREA

CNH Nº 00301871814 DETRAN/MA

CPF: 747.351.603-53 ADMINISTRADOR

A Sala

4

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Examinada as propostas das empresas os membros da Comissão Julgadora decidem, em sua unidade, **DESCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.651.180/0001-56**, por apresentar Carta Resumo da Proposta de Preços com informações referente a Concorrência 007/2021 e a Proposta de Preços sem assinaturas, não estando de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.

Estando assim, a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.948.612/0001-64 classificada em 1º lugar e VENCEDORA deste certame com o valor total de R\$ 3.761.709,40 (três milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e nove reais e quarenta centavos). O Presidente indagou as empresas a intenção de recorrer dos atos de julgamento da proposta de preços, os representantes das Empresas ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.948.612/0001-64 e A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.651.180/0001-56, responderam negativamente, abdicando do direito de recorrer, dos atos aqui praticados.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Trizidela do Vale (MA), 17 de janeiro de 2022.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

JULIANA PAIVA DIAS COELHO CNH Nº 05959155754 DETRAN/MA

CPF: 054.561.663-80 PROCURADORA

2. ALBATROZ CONSTRUÇÕES ETDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64 CLODOALDO CORREA

CNH Nº 00301871814 DETRAN/MA

CPF: 747.351.603-53 ADMINISTRADOR

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>2510001/2021</u>

FLS. 1375 RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Felipe Pinheiro Nogueira Presidente CPL Portaria 01/2022

Marta Alves Campos Secretária CPF: 131.261.608-32

Portaria 01/2022

Antônio da Silva Amorim Membro Portaria 01/2022

do Vale-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

- Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- Art.2°- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação CPL com as funções que seguem:
- I Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;
- II Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;
- III Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;
- Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Péreira Freitas Prefeito Municipal Assinado eletronicamente por: Deibson Pereira Freitas - CPF: ***.297.203-** em 04/01/2022 17:00:56 - IP com nº: 192.168.3.12



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1130 de 4 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE / POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DESIGNAR: 01/2022 PORTARIA № 01

NOMEAÇÃO: 02/2021 PORTARIA Nº 02





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1130 de 4 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAR: 01/2022

Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2°- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

 II - Sr.^a Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III - Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 02/2021

Portaria nº 02/2022, de 03 de janeiro de 2022

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª Francisca Regilda

Furtado Leite, portadora do CPF de n° 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2° - Designar os Servidores: Sr.ª Marta Alves Campos, portadora do CPF de n° 131.261.608-32 e o Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de n° 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

 IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em c ontrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MÚNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal

